

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.387, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Denomina de Maria Aparecida de Freitas Andrade – Dona Cida o prédio do Clube de Mães do Distrito do Morro Verde, Manguueirinha-PR.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria Aparecida de Freitas Andrade – Dona Cida, o prédio do Clube de Mães do Distrito do Morro Verde, Manguueirinha-PR.

Art. 2º O prédio do Clube de Mães do Distrito do Morro Verde de Manguueirinha a partir da vigência desta lei será identificado pela nomenclatura adotada, constando ainda tal nomenclatura no endereçamento das atas e documentos nele elaborados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod427132